# INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ao:

| | | |
|---|---|---|
| PROCESSO 0310 26/03/2025 | CARLOS QUEIROZ | Indicação de revitalização da Praça Marinheiro João Cândido, localizada no morro do Embaixador, neste Município |

São João de Meriti, 02 de Abril de 2025.

**CARLOS QUEIROZ**

**VEREADOR AUTOR**